DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Município de Lourdes
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – meioambiente@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDEAZUL

JURAMENTO

Prometo cumprir fielmente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição federal , Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal de Políticas Públicas do Meio Ambiente, trabalhando pelo o desenvolvimento sustentável do município de Lourdes, Estado de São Paulo.

TERMO DE POSSE DO CONSELHEIROS Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, vinte as dezenove horas, reuniram-se no Centro de Educação Ambiental os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e novos Membros para Restruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Lourdes, com o objetivo de tomar posse e prestar compromisso dos referidos Cargos; e fizeram juramento. Em seguida, o senhor Vice-Prefeito Aderbal Facundo de Souza , em exercício declarou-os em nome de "Deus", empossados perante o poder Executivo e com a aceitação de todos. Agradeceu a presença dos presentes dando por encerrada a reunião. Onde a presente ATA foi digitada por mim, Elaine de Souza Vilas Boas, após lida e assinada conforme os presentes.
Nada Mais a constar.

Lourdes, 26 de janeiro de2021

Nome: ELAINE DE SOUZA VILAS BOAS Assinatura:
FRANKLIN QUERINO DA SILVA NETO
JOSÉ OSMAR MERLINI
Juliana Cezar de Lima Silva
Maria Angelo Alcantara de Almeida
Alla Cardoso dos Reis
JEFFERSON Rodrigues Domingues
Ivania de Oliveira
Cristina Bueno de Carvalho

COMDEMA LOURDES-SP

Rua: Segisfredo Querino da Silva 490 – Cep. 15285-000
Centro - Lourdes/S - Fone: 18-3699-9000